



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 38

QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 52^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE MAIO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Transcurso do aniversário de emancipação política de Palmeira das Missões — RS.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Aspectos do projeto de lei de autoria do Deputado Padre Nobre, que dispõe sobre novos casos de anulação do casamento, impedimentos matrimoniais, e dá outras providências.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Iniciativa de poetas, do "Ônibus da Cultura", tendo como padrinho do empreendimento Pascoal Carlos Magno, que sairá em peregrinação-cultura do Estado do Rio de Janeiro, com destino a vários Estados da Federação.

DEPUTADO OSWALDO ZANELLO — Manifestação contrária à introdução do divórcio no País.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Noticiário de órgão da Imprensa do Estado do Rio de Janeiro, referente a obras sumptuosas realizadas pelo Governo Raymundo Padilha.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Sugestão com vistas à redução dos juros e correção monetária dos financiamentos concedidos a Prefeituras através do PASEP.

DEPUTADO A.H. CUNHA BUENO — Problema da encalhite no litoral sul do Estado de São Paulo.

DEPUTADO DANIEL SILVA — Festividades levadas a efeito na cidade batista Lar da Criança, no bairro de Campo Grande — RJ.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Artigo publicado no jornal Diário da Manhã, intitulado *Rodovia Esquecida*, de autoria do jornalista Túlio Fontoura.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Simplificação do formulário para preenchimento da Declaração do Imposto de Renda.

DEPUTADO SANTOS FILHO — Apelo ao DNER, no sentido da conclusão de rodovias no Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Dia das Comunicações.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 3/75, que altera os arts. 101 e 102 da Constituição. Votação sobreposta em virtude da falta de quorum qualificado, após usarem da palavra no seu encaminhamento os Srs. Peixoto Filho, José Alves, J.G. de Araújo Jorge, Benjamim Farah, Ruy Santos, Mauro Benevides, Cantídio Sampaio, Laerte Vieira e Franco Montoro, tendo feito declaração de voto os Srs. Airon Rios, Gamaliel Galvão, Lygia Lessa Bastos, Inocêncio Oliveira e Antunes de Oliveira.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 52^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE MAIO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 45 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Sa-

turnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capenama — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVÂNDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Áerea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marclílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gade-

Iha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Baceilar — ARENA; Theóculo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac-Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Francisco — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturval Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Lossio — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Oswaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhó — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 345 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas, enquanto centenas de colheitadeiras, colhem soja diuturnamente; enquanto centenas de tratores rumam por cochilhas e canhadas rasgando o ventre da terra para a sementeira do trigo; enquanto o fazendeiro tange o gado que muge em direção aos currais, Palmeiras das Missões, a lendária terra do “Pé no Chão”, completa mais um ano de emancipação política.

O operoso Prefeito Municipal, Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, a Câmara de Vereadores, as demais autoridades, dirigentes de estabelecimentos de ensino e outros organizaram belo programa comemorativo, que está sendo cumprido com excepcional brilhantismo.

Palmeira das Missões é terra generosa e boa; seus filhos são cavalheiros, as mulheres são lindas e cativantes. A cidade conta com faculdades e outros estabelecimentos de ensino importantes, além de ampla rede de ensino primário, grande Cooperativa Tritícola, ótimos hotéis e hospitais, comércio e indústria, notável emissora de rádio e dois conceituados jornais, clube e estação rodoviária moderna. O interior se destaca pela sua grande produção, em parte estimulada pela agência do Banco do Brasil e outros estabelecimentos de crédito. O Município é o maior produtor de soja do Brasil destacando-se também pela grande produção de trigo e pelo seu notável rebanho vacum. Noutros tempos, quando os ervateiros eram estimulados pelo Governo, Palmeira das Missões chegou a ser denominada de Capital da Erva-Mate.

É lamentável que Município tão importante continue sendo tão esquecido no setor de estradas. A ferrovia foi prometida dezenas de vezes. Muita gente boa se elegeu e reelegeu fazendo esta promessa. A estrada de ferro continua no papel. A BR-158, que muito contribuiria para o desenvolvimento do Município, não tem verba prevista para sua conclusão. E a rodovia Palmeira das Missões-Sarandi, que deveria estar pronta há mais de ano, continua em obras. Já tratamos destes problemas dezenas de vezes. Continuaremos a luta até que as justas reivindicações dos palmeirenses sejam atendidas.

Ao fazer este registro, na data festiva de Palmeira das Missões, congratulo-me com a dinâmica administração municipal, com as autoridades em geral, com toda a comunidade palmeirense, formulando sinceros votos no sentido de que o Município prossiga estugando passos rumo à realização do seu grande destino.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, infelizmente não tenho tido oportunidade de conviver mais demoradamente com os eminentes colegas da Câmara dos Deputados e acredito que nos vinte minutos que me serão reservados amanhã, para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 5, não possa dizer o quanto necessário para esclarecer as razões que me levaram a apresentá-la.

Valho-me, portanto, desta oportunidade para, a vol d'oisnean situar apenas alguns aspectos do projeto-opção oferecido ao exame da Câmara dos Deputados pelo nobre Deputado Padre Nobre.

O projeto do Deputado Padre Nobre viria, se aprovado, afastar a necessidade da emenda que apresentei. Fiz hoje, no Senado Federal, longo discurso examinando item a item daquele projeto, mas quero apenas focalizar rapidamente alguns desses aspectos. O primeiro é que quanto mais se fala em preparação para o casamento, o projeto-opção do Padre Nobre permite o casamento da menor de 14 anos e do menor de 16 anos.

Ora, aos 14 anos a menina e aos 16 anos o menino não têm ainda a preparação que tanto se fala para o casamento. Não aprovamos sequer o projeto que autorizava o menor de 16 anos a dirigir um automóvel, e agora vamos entregar a um menor de 16 anos o direito de dirigir uma família e educar filhos!

O segundo aspecto importante entre outros é o que permite a anulação do casamento se um dos cônjuges é filho natural ou adulterino. Vamos regredir à Idade Média! Não há mais como manter essa distinção nos dias de hoje. No momento em que todo mundo procura apagar essa mancha da ilegitimidade, o fato de haver um filho natural, ilegítimo ou adulterino provocaria a anulação do casamento 20 anos depois de celebrado.

Mais ainda: o art. 8º permite que ulteriormente ao casamento, quando já tiver 30, 40 anos de vida em comum, de mãos dadas, filhos

criados, o casal possa ser surpreendido com a anulação de seu matrimônio. Pode até acontecer o seguinte: o cidadão sai da solenidade das Bodas de Ouro muito feliz e é surpreendido com uma ação de anulação de casamento. Por que? Porque depois de 50 anos de casado ele está sofrendo de impotência sexual irremediável. Então, isto é motivo para anular 50 anos de um casamento celebrado com todas as formalidades legais. É pior do que o divórcio, é pior do que tudo. Não há no mundo qualquer dispositivo igual a este.

Há mais, porém: 30 anos depois de um casamento, de um casamento feliz, numa hora de desespero, um pai atira no filho e é condenado. Em todos os lugares do mundo, isso justificaria o divórcio, porque é um fato posterior ao casamento. Mas, pelo projeto-opção do Padre Nobre, justifica o quê? A anulação do casamento. Então, porque um pai atira no filho, trinta anos depois de casado, num ato de desespero são anulados os trinta anos anteriores e os pais voltam a ser pais solteiros e avós solteiros.

Estes são, entre outros que o tempo não me permite citar, alguns dos itens do projeto-opção do Padre Nobre. O meu projeto não descasa ninguém, mas casa os que estão descasados há cinco ou sete anos. O projeto do Padre Nobre, esse sim, oferecido sob a inspiração canônica, destrói a família, porque permanentemente o casal poderá ser surpreendido com a anulação do casamento, na hora mesmo em que, 50 anos depois de casados, o marido ficar oligofrênico ou esquizofrênico, ou a mulher sofrer de ninfomania. Então, vejam V. Ex's: essa é a opção oferecida pelos antídivorcistas. Em vez do divórcio, teremos a anulação do casamento; em vez do divórcio, depois de cinco anos de separação, quando não há mais família, haverá anulação do casamento, surpreendendo a esposa, o marido, os filhos, os netos e os bisnetos até, sem que haja prazo, indefinidamente. Esse é o projeto-opção que a Câmara dos Deputados irá examinar, e eu lamento não ter a oportunidade de conviver com os colegas daquela Casa a que pertenci durante vinte anos, com muita honra, para mostrar o absurdo dessa proposição, que é apresentada como solução para evitar a aprovação das Propostas de Emendas Constitucionais nºs 4 e 5, que amanhã serão examinadas por este Plenário.

Agradeço a tolerância da Mesa e a boa vontade com que me ouviram os ilustres colegas da Câmara dos Deputados. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, às margens do rio São Francisco, onde mourejam a desesperança e a descrença no peito e na mente de um povo que é nosso, o alento e alegria um dia chegaram, em forma de canto, poema e cultura, na "Barca" do velho timoneiro que ia passando — Pascoal Carlos Magno.

E um ano se fez desde quando a "Barca da Cultura" subiu o rio, invadindo o Nordeste. Depois, por terra, cidades do Norte foram visitadas por centenas de jovens estudantes e professores.

Distribuíam livros, davam aulas, promoviam shows, desenvolvendo mil atividades, sempre contando com o apoio do povo, que a tudo acorria e sempre vibrava.

Foi experiência feliz. Deu certo. Levou o apoio do Ministério da Educação e Cultura, através seu "Plano de Ação Cultural", era mais uma iniciativa do incansável Embaixador e Mestre, Pascoal Carlos Magno, a quem tanto devem a cultura e a educação deste País.

Agora nos chega de Niterói a notícia de que a semente lançada na experiência da "Barca da Cultura" começa a germinar e breve, muito breve, sairá de Niterói o "Ônibus da Cultura".

Quero associar-me aos patronos da idéia, onde ressalta o nome do brilhante poeta Cézar de Araújo Ferraz, que fizeram de Pascoal Carlos Magno o padrinho do empreendimento.

Será uma peregrinação cultural, de ônibus, partindo do Estado do Rio de Janeiro, alcançando o Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, invadindo todo o Nordeste, chegando ao Norte.

É iniciativa corajosa. Merece o apoio de todos nós, particularmente das autoridades educacionais do País.

Quero dirigir-me ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, Sr. Ney Braga, no sentido de amparar, ajudando tal iniciativa que pode vir a ser uma promoção do próprio MEC.

Tal acontecendo, a juventude que lotará o "Ônibus da Cultura" há de se sentir grandemente apoiada para tomar outras iniciativas do mesmo jez, símbolo de uma confiança irrestrita em suas possibilidades de servir à Pátria, mesmo sem o apoio dos homens que governam o País.

Nossa solidariedade aos passageiros do "Ônibus da Cultura" Boa viagem.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Oswaldo Zanello.

O SR. OSWALDO ZANELLO (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, das mais legítimas é a posição da Igreja Católica quanto à defesa da indissolubilidade do vínculo matrimonial. A hierarquia tem o dever de elevar a sua voz, em conformidade com os princípios recebidos de Jesus Cristo, no sentido de guiar todos os homens na busca da solução para os seus problemas.

Assim agindo, a Igreja não está exercendo pressões, como insinuam alguns, mas oferecendo proteção à família, instituição base de toda a sociedade. Não se pretende impedir o debate de temas humanos, com reconhecido conteúdo moral. Mas cabe à hierarquia católica anunciar a fé que ilumina um sistema de valores, sem os quais a própria atividade política, também ela sujeita às leis morais, não teria condição de prover ao bem comum.

Se a Igreja eleva a sua voz em defesa da perenidade do vínculoconjugal, é porque recebeu ela esse ensinamento do seu Divino Fundador. Consulte-se, a respeito, o ensino contido em Mt. 19,6; Mc 10,9 e Lc 16,18. Mais ainda: relembre-se a atuação denodada de São Paulo, em suas Cartas aos convertidos (Rom. 7, 2-5; I Cor. 7, 10-11; Ef. 5,32).

Essa doutrina foi mantida através dos tempos, bastando verificarse a atuação dos Concílios de Elvira, Cartago e Trento, dentre outros tantos. Os doutores da Igreja e os Santos Padres sempre mantiveram uma invejável firmeza na orientação, condenando os que, por comodismo ou hedonismo, pretendiam acomodar os ensinamentos de Cristo às próprias fraquezas humanas.

Não somente argumentos católicos orientam a defesa da indissolubilidade da união conjugal. As próprias leis naturais ensinam que o homem somente pode encontrar a sua felicidade na união monogâmica. Os ensinamentos de filósofos e estudiosos do tempo sempre prosligaram as teses divorcistas, como contrárias à felicidade e ao bem-estar da família.

Aproxima-se, Srs. Congressistas, a hora de nosso pronunciamento, através do voto. É lamentável que nem todos os parlamentares hajam ainda definido a sua posição, nesta árdua luta que se vai travar pela defesa da família brasileira.

Estranho, Sr. Presidente, que os propugnadores das teses divorcistas pretendam solicitar que a manifestação das Casas Legislativas se faça através de voto secreto. Escudados no segredo de sua manifestação, pretendem que se apunhale, no silêncio, o alicerce da vida conjugal e familiar. O texto constitucional, pelas suas próprias implicações, não merece que se consinta em tamanha covardia. Que todos os parlamentares assumam, com dignidade, as consequências de seus atos e prestem contas a seus eleitores de suas ações. O voto secreto, em hipóteses como a da emenda constitucional, é uma arma vil, torpe, de quem se sente já, previamente, derrotado. Não pode ser aceita por este Parlamento, que sempre se houve altaneiro.

Tenho confiança, Sr. Presidente, em que a família brasileira sairá engrandecida e fortificada destes debates sobre o divórcio.

Todos sentirão que, por maior que seja a infelicidade de alguns, não é justo que se estenda a infelicidade a todos os casais.

Acontecimento peculiar marcará o pronunciamento do Brasil, maior país católico do orbe, quanto à questão do vínculo conjugal. Estamos em pleno Ano Santo, quando a cristandade toda se une, em acendrado espírito de oração e sacrifício, num reencontro com seu País e Criador. Encontramo-nos, ainda, no mês de maio, tradicionalmente consagrado à Virgem Maria. Não acredito que o povo brasileiro, tão amorosamente devoto de Nossa Senhora, mereça ver aprovado, no mês de Maria, um projeto que destrói a família brasileira, como pretende a emenda divorcista.

Mas, ao contrário, exultaré jubiloso ao ver afastado, pela manifestação consagradora de voto, um dos mais graves problemas que poderia afligir a família.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a metodologia adotada pelo último Governo fluminense para equacionamento dos graves problemas de infra-estrutura das principais cidades da Velha Província caracterizou-se pelo esbanjamento de recursos financeiros em obrasuntuárias ou projetadas para efeito promocional da administração recém-finda.

Niterói, a ex-Capital do Estado do Rio, constituiu-se, durante quatro anos, em privilegiada cobaia para o laboratório instalado no Palácio Nilo Peçanha, como bem demonstra a substancial reportagem inserida na edição de hoje do conceituado matutino *O Fluminense* que passo a ler, para que conste dos Anais do Congresso Nacional:

"PRAIA GRANDE PAROU SEM CORRIGIR ERROS

Montes de pedra, areia e pedriscos, capoeiras e alagadiços formam hoje a paisagem bizarra da área aterrada de quase um milhão de m² entre a Ponta da Armação e a Praia João Caetano. O Projeto Praia Grande, que segundo a Desurj (empresa pública constituída pelo último Governo do antigo Estado do Rio) "nasceu da necessidade de serem corrigidos os erros de urbanização de Niterói", consumiu mais de Cr\$ 250 milhões de cruzeiros e, agora, está sendo reestudado pela Secretaria de Obras.

Há mais de 35 anos, o niteroiense ouve falar em projetos de aterro da orla marítima do centro da cidade e acompanha os desacertos de sua construção. Nos últimos quatro anos a Praia Grande cedeu lugar a mais de 850 mil toneladas de pedras e 600 mil m³ de areia e a "obra de Santa Engrácia" somente trouxe prejuízos a Niterói.

Visão sacrificada

O projeto — que cumpre um elástico cronograma — daria a Niterói "mais uma área de lazer", segundo a Desurj, que descreveu a cidade como "uma massa urbana delimitada pelo mar, pelas montanhas e marcada pela visão sempre presente de outra massa urbana, o Rio de Janeiro". A prometida proporção de m² da área verde/habitante ficou apenas impressa em um luxuoso folheto distribuído pela Desurj durante a apressada inauguração do Hotel Gragoatá (que também faz parte do projeto).

Na área de quase um milhão de m² de aterro foram bloqueados dois importantes pontos de vazão de esgotos e águas pluviais para o mar e os alagadiços lembram Niterói da época de sua ocupação, há 400 anos. Aos moradores de São Domingos e Gragoatá, que nunca reclamaram da "visão sempre presente do Rio de Janeiro", o projeto cobrou grandes sacrifícios: antes, seus sonhos eram cortados, madrugada a

dentro pelo barulho dos caminhões que transportavam toneladas de pedras para o enrocamento do aterro; agora sua paisagem está limitada a grandes montes daquelas pedras trazidas de Jurujuba, que aguardam a vez de serem atiradas na área ocupada pela bacia de manobras das barcas e aerobarcos.

Uma ação na Justiça movida pelo STBG embargou as obras do aterro naquele trecho, que constitui cerca de 25 por cento da área total projetada. Falou-se em transferir, provisoriamente, os terminais hidroviários das barcas e aerobarcos para São Domingos, até que a nova estação — em frente à Avenida Feliciano Sodré — ficasse pronta. Mas nada disso foi feito e, inclusive, operários demitidos pela firma Transpavi-Codrasa, empreiteira das obras, denunciaram que a construção dos flutuantes do novo terminal hidroviário estava sendo realizada sem preencher elementos requisitos técnicos, o que liquidaria com a segurança da obra.

Os alagadiços

Sem tratamento, os esgotos de Niterói sempre foram despejados no mar. No começo do século quando inexistia uma rede sanitária, os detritos e matérias fecais eram recolhidos por uma companhia particular em barris e atirados na Baía de Guanabara, justamente em frente ao trecho da rua Visconde de Rio Branco entre as Av. Feliciano Sodré e Rua Marechal Deodoro, hoje já aterrado pela Desurj.

Naquela época pareciam dar pouca importância à higiene e ao saneamento. A situação, entretanto, não mudou no correr dos anos, mesmo depois da ameaça da febre amarela durante os anos 30. Sem um planejamento global, as obras do aterro da Praia Grande ficaram sujeitos à inoperância de outros órgãos do Governo Estadual e, assim, como não houve resposta da Sanerj — a extinta Companhia de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro — sobre uma solução para as saídas de esgotos e águas pluviais para o mar, que até à construção do interceptor oceânico deveriam continuar na Baía de Guanabara, o consórcio responsável pelas obras do aterro foi em frente, perseguindo o cronograma que sutilmente ia sendo alterado por comunicados oficiais.

O resultado desses desencontros foi constatado, há pouco dias, por técnicos da Secretaria de Obras, quando examinavam a área já aterrada, estudando a viabilidade de construção de dois estacionamentos de veículos, que desafogariam o centro de Niterói, permitindo à Prefeitura a implantação de novas ruas de pedestres. Todo o terreno terá de ser drenado e só depois de restabelecidas as saídas da rede sanitária para o mar é que o DER poderá executar as obras de urbanização e arruamento do aterro inacabado.

Enquanto isso, as galerias, caixas de areia, poças de visita, caixas de ralo e manilhas que serviriam para a drenagem de águas pluviais e para os esgotos sanitários, dividem o espaço com extensos alagadiços, onde milhões de larvas de mosquitos e girinos dão algum movimento às águas paradas. E o tempo parece voltar atrás novamente, levando o niteroiense aos dias em que a população começou a ocupar a cidade, contornando pântanos e alagadiços e enfrentando a febre amarela."

Já não é preciso dizer mais nada, para justificar minha presença nesta tribuna, imbuído dos melhores propósitos de bem servir às comunidades fluminenses.

Isto chega!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no desempenho de meu mandato parlamentar, tenho assomado à tribuna desta Augusta Casa para transmitir os pleitos mais justos que me são trazidos da Região Amazônica, a fim de que deles tomem conhecimento as autoridades competentes deste País.

Hoje, Sr. Presidente, focalizarei na sessão deste Parlamento o problema que se relaciona com os financiamentos feitos pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), criado pela Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970, publicada no Diário Oficial de 4 do mesmo mês e ano, às Prefeituras dos Municípios brasileiros, que permite a estas promoverem a aquisição de equipamentos rodoviários pesados mediante prazo de carência e amortização de cinco anos.

Devo ressaltar, em princípio, Sr. Presidente, a excelência dessa extraordinária iniciativa governamental, porque através dela foi proporcionada importante oportunidade aos municípios, que assim podem adquirir seus equipamentos rodoviários e com eles atacar os problemas mais vitais de suas áreas, como sejam os da abertura e conservação de estradas e os serviços de planejamentos urbanos e suburbanos, além de outros que possam ser executados em benefício das suas populações mais necessitadas.

Contudo, Sr. Presidente, a prática na aplicação desses recursos nos induz a sugerir ao Governo a necessidade de ser procedida inadiável revisão no plano que estabelece esse tipo de financiamento que o PASEP vem oferecendo às Prefeituras brasileiras para compra de máquinas pesadas, na parte que diz respeito à taxação dos juros e da correção monetária, cujas incidências são por demais exorbitantes, que chegam a tornar a operação quase impossível de ser efetuada pela maioria dos Municípios que integram as áreas territoriais em estágio de subdesenvolvimento, como é o exemplo da Amazônia e do Nordeste.

Ao que se pressupõe, Sr. Presidente, a intenção do Governo em financiar os municípios através do PASEP, para facilitar-lhes a aquisição de máquinas e implementos rodoviários, foi de estender a essas Unidades os meios e condições para que formassem seus equipamentos próprios e com eles enfrentassem os problemas que lhes são inerentes, dentro da estrutura administrativa de cada uma delas.

O presuposto dessa intenção, como tem ocorrido em tantos outros casos, conforme se vai demonstrar, parece ter tomado rumo diverso da sua verdadeira finalidade.

Ora, Sr. Presidente, as Prefeituras do meu Estado que fizeram essa operação com o PASEP estão em estado de dificuldade para corresponder à obrigação que assumiram, em virtude da sobrecarga dos juros e da correção monetária que sobre ela incidiram e que oneraram de tal forma os valores das prestações estipuladas para as amortizações que quase se nivelam ao valor do próprio capital inicial, quase dobrando o valor do débito.

Eu reputo esse tipo de operação financiadora altamente escorchantes e contra os interesses dos Municípios brasileiros, notadamente os que se situam nas áreas em estágio de subdesenvolvimento, que não dispõem de recursos disponíveis nem mesmo para o atendimento das despesas com o pagamento do seu funcionalismo.

E este Sr. Presidente, mais um caso típico a se alinhar no elenco das distorções tantas vezes denunciadas desta tribuna, que como erva daninha corrói os melhores propósitos do Governo na sua dinâmica assistencial, e prejudica fundamentalmente o processo do desenvolvimento brasileiro.

Os municípios são as células basilares da nossa formação econômica, e deles é que partem as substâncias que geram o contexto das riquezas nacionais.

E tanto assim tem entendido o Governo nestes últimos dez anos que não hesitou em criar novas estruturas visando a dar às unidades municipais uma forma de assistência mais efetiva e substancial, adequada às necessidades de cada região.

A instituição de financiamento às Prefeituras através do PASEP é realmente uma conquista que deve ser ressaltada, mas a cobrança de juros e correção monetária nos índices estabelecidos tira o mérito dessa iniciativa e quase torna inócuo o esforço governamental no desejo salutar de amparar a célula municipal para torná-la cada vez mais forte no seu conjunto sócio-econômico.

Estou abordando o problema nesta oportunidade, Sr. Presidente, porque os efeitos danosos desses financiamentos já começaram a produzir seus primeiros resultados. Quase todas as Prefeituras que recorreram a eles estão impossibilitadas de pagarem em dia suas prestações mensais, e se o fazem é porque alienaram suas cotas bancárias em favor do PASEP, sofrem as consequências na má execução da lei orçamentária, porque preferem outros empreendimentos inadiáveis como saúde, educação, energia, que ficam prejudicados no seu atendimento por falta de recursos financeiros adequados às suas necessidades.

Os fatos que aqui abordo são de fácil diagnóstico. Poderão ser constatados nos financiamentos já autorizados, e se o Governo se dispuser a pesquisá-los — e não tenho dúvida de que o fará — irá ficar estarrado diante da verdade que ora pretendemos fazer chegar ao seu conhecimento.

Fica aqui consignado meu apelo ao eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, e só tomei a iniciativa de dirigir-lhe a S. Ex^a porque conheço o esforço que seu Governo empreende para acionar o mecanismo do desenvolvimento nacional, e não seria justo que consentissemos que esse admirável trabalho fosse ou possa ser prejudicado nos seus resultados por distorções que podem e devem ser corrigidas a tempo de se evitar um mal maior nos objetivos da sua execução.

Que os municípios sejam atendidos nas suas pretensões de adquirirem os equipamentos rodoviários por serem necessários às suas atividades administrativas, através de financiamentos do tipo desse estabelecido pelo PASEP, não se discute seja realmente uma iniciativa governamental de largo alcance. Mas, Sr. Presidente, transformar-se uma operação criada com finalidade essencialmente assistencial para atingir objetivos econômicos e sociais imprescindíveis, em comércio de caráter eminentemente lucrativo e quase com foros de usura, como aparenta o caso, é desvirtuar os propósitos de um Governo que está voltado para o interesse desta Nação, com o mais ardente desejo de vê-la integrada no concerto dos grandes países.

Espero, portanto, que esses financiamentos sejam revistos pelo Governo, e que os Municípios brasileiros continuem a fazer suas operações sem sujeitar-se às taxações elevadas de juros e correção monetária, como as cobradas atualmente por aquele órgão, já que é possível estabelecer um critério mais módico para essas taxas que não importem em prejuízo para os interesses das comunas brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado A.H. Cunha Bueno.

O SR. A.H. CUNHA BUENO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não bastasse o drama vivido pela população deste País, particularmente pelos paulistas, no que se refere à epidemia de meningite que ceifou dezenas de vidas preciosas, novo e grave problema de saúde verifica-se agora no litoral paulista, com o surgimento de um surto epidêmico de encefalite.

Trata-se, no caso, de epidemia cujo agente causador ainda não foi isolado, ignorando-se, também, a forma de sua transmissão, que vem atingindo os Municípios de Itanhaém, Peruíbe e Mongaguá, no litoral sul do Estado de São Paulo.

Como a imprensa tem divulgado, as populações dessas localidades estão possuídas de verdadeiro pânico, pois a moléstia, cujo quadro sintomatológico é muito semelhante ao da meningite meningo-cólica, já atingiu mais de trezentas pessoas, com alguns casos fatais, e suas causas ainda são desconhecidas. Além disso, teme-se a ocorrência de séria crise econômica, pois os turistas, responsáveis pela maior fonte de renda dos Municípios atingidos, estão fugindo da região.

Nesse momento, é preciso que tenhamos coragem de reconhecer que essa trágica situação poderia ter sido evitada, se, há já muito tempo, houvessem sido adotadas, pelo Poder Público, as indispensáveis providências de saneamento básico da região.

Esfetivamente, é irrecusável que as más condições de vida existentes na região-atingida pelo surto de encefalite, com fossas no lugar de esgotos e, freqüentemente, com a utilização de água contaminada, são as responsáveis diretas pelo surgimento do problema.

É evidente que o atual Governo do Estado não pode ser responsável pelo assunto. Aliás, desejamos até nos congratular com o Sr. Governador Paulo Egydio, que determinou à Secretaria de Saúde a adoção de todas as providências de emergência objetivando o controle da epidemia.

Determinou ainda S. Ex^a o início das obras de saneamento básico nos Municípios do litoral sul, obras essas que estavam programadas para quatro anos atrás.

Nessa conformidade, desejamos, desta tribuna, consignar nossa profunda preocupação com o surto epidêmico de encefalite verificado nos Municípios de Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe, e, simultaneamente, manifestarmos nossa confiança à atual administração do Estado de São Paulo, que está adotando todas as medidas indispensáveis ao controle do surto, mas é importante que esta ação seja rápida e eficiente, pois são vidas humanas que estão em jogo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida. (Pausa.) S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Silva.

O SR. DANIEL SILVA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Junta de Serviço Social da Convenção Batista do Município do Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, mantém, com a ajuda direta de todas as Igrejas Batistas da região, uma importante obra de amparo e proteção à infância, a Cidade Batista Lar da Criança, situada à Estrada do Caboclo, 359, em Campo Grande, bairro dos mais populosos do Rio de Janeiro.

No último dia 1º de maio a Cidade Batista Lar da Criança completou 25 anos de existência.

Na ocasião, suas dependências, instaladas em grande área, foram tomadas por multidão calculada em trinta mil pessoas, evangélicos ou não, que ali acorreu, como acontece todos os anos, para a festa em benefício das crianças amparadas pela instituição.

Foi uma festa extraordinária esta do Jubileu de Prata da Cidade Batista Lar da Criança.

Todas as Igrejas Batistas do Município do Rio de Janeiro, com raríssimas exceções, ali se fizeram representar por muitos de seus membros, além dos pastores e diáconos.

Um grande número de Igrejas Evangélicas de outras comunidades denominacionais e Igrejas Batistas de pontos diversos do Estado do Rio de Janeiro, também se fizeram representar, contribuindo para o pleno sucesso do empreendimento.

Barracas com iguarias várias, doces e salgados, um bom serviço de restaurante, sorvetes, refrigerantes, bijuterias, artesanatos, livros e discos, tudo era revertido em favor da instituição, e com a renda da Festa a Cidade Batista Lar da Criança espera manter a alimentação e o estudo de todas as crianças que ampara.

Ao lado do movimento financeiro, marca a tradicional festa a presença de inúmeros cantores evangélicos, que neste ano incluiu na caravana o nosso ilustre companheiro, membro desta Casa, o Deputado Edgar Martins, dono de invejável voz, que reserva para o louvor do Senhor, o nosso Deus.

Também merece destaque a parte esportiva, com o tradicional torneio de futebol, onde a juventude evangélica brinca de forma sadia, mantendo na competição um clima disciplinar sem qualquer censura.

O Sr. Lucas Máximo é o diretor interno da Cidade Batista Lar da Criança, em Campo Grande. Exerce suas funções como uma espé-

cie de prefeito, sendo-lhe atribuída toda administração das casas que compõe o lar, bem como do restante da grande propriedade. A ele está afeta a disciplina dos internos, a educação moral e espiritual dos mesmos, zelando pelo preparo intelectual das crianças que estudam nos ensinos de 1º e 2º graus.

A Junta de Serviço Social da Convenção Batista do Município do Rio de Janeiro é presidida pelo Dr. Oscar Ribeiro e tem como Secretário-Executivo o Prof. Dirceu Amaro.

São dois incansáveis batalhadores pela obra social, particularmente a de amparo e proteção à infância, desenvolvida pela Junta que dirigem.

Tudo fizeram para o êxito da festa do dia 1º de maio. Agora, passado o evento, somos testemunhas das vitórias obtidas e nos apressamos em reconhecer o trabalho gigantesco destes dois extraordinários homens, Oscar Ribeiro e Dirceu Amaro.

Após aquele movimento, quando vimos num envolvimento total pessoas de todos os níveis, sem preconceitos ou separações, imbuídas no propósito de servir a uma causa nobre, sentimos bem de perto o significado das palavras do Salmista Davi, quando disse:

"Pois o necessitado não será para sempre esquecido e a esperança dos aflitos não se há de frustrar perpetuamente."

Queremos saudar, Sr. Presidente, a Junta de Serviço Social da Convenção Batista do Município do Rio de Janeiro, por ocasião do Jubileu de Prata da Cidade Batista Lar da Criança, reafirmando nossa disposição, que é permanente, de cooperar para o bem daquela obra, seu desenvolvimento e melhores condições de atendimento aos objetivos que lhe são inerentes.

Conseguimos com o último Governo do Estado da Guanabara fosse asfaltada a Estrada do Caboclo e solucionado o problema de água na região.

Hoje a Cidade Batista Lar da Criança, em face das providências que tomamos e referidas acima, possui canalização de água interna, o que veio trazer um sem número de benefícios à instituição.

Investido, agora, do mandato popular, posso continuar prestando outros serviços à causa do órfão e da velhice desamparada, cumprindo assim o dever de consciência, observando os ensinos ditados por São Tiago, irmão do Senhor Jesus:

"A religião pura e sem mácula, para com o nosso Deus e Pai, é esta: visitar os órfãos e as viúvas nas suas tribulações, e a si mesmo guardar-se incontaminado no mundo."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MULLER (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há exatamente 20 anos, ao assumir o governo do Rio Grande do Sul, o engenheiro Ildo Meneghetti — dentre as muitas promessas que fez — comprometeu-se de implantar e pavimentar a rodovia Casca—Nova Prata, através da qual grande parte da produção agrícola e industrial do Noroeste do Estado fluí para Porto Alegre e outros centros de consumo.

A prioridade anunciada pelo Sr. Meneghetti, entretanto, ficou apenas na construção de uma ponte sobre o rio Carreiro, além de uma passagem seca no vale próximo à cidade de Nova Bassano.

Reeleito em 1962, o Sr. Ildo Meneghetti renovou a promessa. Para decepção dos gaúchos que residem naquela região e dependem da rodovia, a promessa, mais uma vez, não foi cumprida. Paracchi Barcellos e Euclides Triches, os Governadores que se seguiram — estes já nomeados — tampouco empenharam esforços no sentido de atender à justa aspiração das classes produtoras de uma das mais ricas e prósperas áreas geoeconômicas do Rio Grande do Sul.

Esse pequeno trecho, Sr. Presidente, uma vez asfaltado, permitirá a ligação rodoviária Passo Fundo—Porto Alegre, via Nova Prata, num lapso de tempo bem menor do que a atual alternativa, através

da rodovia Presidente Kennedy, encurtando sensivelmente a distância entre o Noroeste do Estado e a capital.

Agora, com a recente posse do Sr. Sinival Guazzelli, as esperanças se renovam e o problema volta à ordem do dia.

O brilhante jornalista Túlio Fontoura, Diretor do *Diário da Manhã*, combativo matutino editado na cidade de Passo Fundo, em artigo denominado "Rodovia Esquecida", oferece um enfoque novo ao velho problema. Em razão da atualidade do tema e, sobretudo, em face da forma clara com que é analisado, requeiro a V. Exª a sua transcrição nos Anais do Congresso Nacional, para que a história registre, ao menos, a posição desassombrada de um homem de imprensa que, infenso à crítica simplista, honra e dignifica o jornalismo gaúcho.

Eis o artigo:

"RODOVIA ESQUECIDA"

No primeiro governo do engenheiro Ildo Meneghetti, 1955, foi dada prioridade para a construção da rodovia Casca—Nova Prata. Como providência inicial foi construída a ponte sobre o rio Carreiro e uma ponte seca no vale próximo à Bassano.

São decorridos mais de vinte anos e a rodovia lá está, aguardando conclusão de sua construção. No governo Peruchi, foi asfaltado o trecho Casca—Nova Araçá onde parou durante o governo de Triches, que em matéria de rodovia, pouca coisa resolveu durante os seus quatro anos no Piratini.

A rodovia Casca—Nova Prata—Veranópolis—Bento Gonçalves tem um significado econômico, que não enxergam apenas os cegos e certos técnicos que vivem nos asfaltos das ruas da Metrópole Gaúcha. A ligação rodoviária Passo Fundo—Porto Alegre, via Nova Prata foi, durante muitos anos, a mais importante para o escoamento da economia dessa região. Se esta ligação fosse feita dentro da técnica com que abriram a Presidente Kennedy, a preferência dos rodoviários desta zona seria por ela, aliás por percurso mais curto, atualmente com menos de 200 quilômetros, com a variante Bento Gonçalves—Garibaldi—São Sebastião do Caí.

Estamos informados que o dinâmico e realizador Prefeito de Nova Prata tem feito todo o esforço possível no sentido de conseguir das autoridades rodoviárias do Estado um pouco de atenção para o importante problema do asfaltamento do trecho rodoviário Nova Araçá—Nova Prata—Veranópolis, pondo fim a uma situação realmente vergonhosa para a alta administração rio-grandense e atendendo os legítimos anseios de milhares e milhares de produtores da região.

Seria aconselhável que tanto as autoridades administrativas e legislativas, aliadas aos órgãos de divulgação e juntamente com as lideranças econômicas da região beneficiada pela importante rodovia, montassem uma ampla frente de batalha com amplitude capaz de sensibilizar as áreas governamentais e a opinião pública.

Aos iniciadores de um movimento de tal magnitude, desde já colocamos à disposição de tão meritória campanha as colunas deste jornal, sem visar vantagens materiais de espécie alguma, tendo apenas a nossa modesta contribuição o sentido exato de servir à comunidade."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, noticiou-se que o Presidente da República quis pessoalmente — ele mesmo — preencher seu formulário de declaração de rendimentos para efeito do pagamento do Imposto de Renda, dispensando os serviços de um técnico na matéria, que assessorou os funcionários do Palácio do Planalto.

Aliás, o interesse do Presidente Geisel pela declaração de um imposto que envolve milhões de declarantes ficou manifesto desde os primeiros momentos de sua administração. Numa de suas reuniões, quando expôs as diretrizes de seu Governo, o Presidente tinha recomendado uma reformulação que tornasse aquele imposto "socialmente equitativo", e pôde assim bem avaliar as anunciatas simplificações no endemoninhado papel, recebido com indisfarçável contrariedade pelo povo.

Porque a pagar impostos — cada vez mais elevados — ele já está acostumado, mas preencher um formulário complicado, que o Professor Otávio Gouveia de Bulhões, ex-Ministro da Fazenda, considerava uma "ciência hermética", propondo como solução a redução do imposto pela eliminação da escala progressiva, era abuso da autoridade arrecadadora sobre o indefeso contribuinte.

Mas, tem mais: ao serem tornadas públicas as declarações do Prof. Bulhões, a Receita Pública ameaçava o contribuinte com um sistema de pagamento antecipado, fazendo o declarante no início do ano uma estimativa de seus prováveis rendimentos e iria recolhendo mensal e adiantadamente as parcelas do imposto correspondente.

No fim do ano, seria feito o encontro de contas e se o total pago fosse inferior ou superior ao efetivamente devido, a Receita Federal acrescentaria o saldo do débito no imposto do ano seguinte ou restituíria o excedente pago pelo contribuinte.

Era o que se comentava, naquela ocasião nos corredores do Ministério da Fazenda, acrescentando-se que esse novo sistema seria implantado em 1973. Felizmente, tal não aconteceu.

Mas, cada ano surgia um formulário "mais simplificado", que, paradoxalmente, exigia um Manual de Orientação cada vez mais volumoso, cujo preenchimento era inacessível à maioria dos contribuintes:

Implantou-se, então, uma rede de escritórios de contabilidade, dirigidos por funcionários aposentados do Imposto de Renda, que cobravam para o preenchimento dos mais simples casos até trezentos cruzeiros, pagos pela premência dos prazos para a entrega da declaração e ante a demora na obtenção dos dados fornecidos pelos próprios órgãos governamentais.

Por isso, os prazos dados para o pagamento com desconto não podiam ser aproveitados, tornando-se aquela vantagem uma burla para os que pretendessem usufruí-la.

Até que o Presidente Geisel, depois de preencher pessoalmente sua declaração de rendimentos, saiu em defesa do contribuinte, dando ao Ministro Simonsen categóricas instruções.

Depois, o próprio Ministro declarou que o Presidente da República tinha toda a razão, que o formulário era, de fato, complicado e o Secretário da Receita Pública veio pelos jornais informar que o modelo do que o Presidente Geisel queria "já estava pronto desde 1970".

Assim, espera-se que no exercício de 1976, o malfadado formulário apareça na verdade simplificado, graças à ação pessoal do Presidente Geisel, a quem o escorchado contribuinte brasileiro ficará devendo mais este benefício.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Santos Filho.

O SR. SANTOS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, retorno a esta tribuna a fim de reivindicar do Governo Federal, através do DNER, a solução rápida para problemas rodoviários que afligem meu Estado e, consequentemente, sua economia.

Refiro-me às BRs—369, 153 e 277, nos trechos Melo Peixoto—Maringá—Ibaiti—Ventania—Alto do Amparo e São Luiz do Purunã—Curitiba—Paranaguá, respectivamente, todas da mais alta importância para as regiões a que servem.

As duas primeiras, as mais ricas do meu Estado, quiça do mundo, pela fertilidade de suas terras, verdadeira dádiva da natureza à nossa Pátria.

E os habitantes dessa região têm correspondido a tal generosidade, tornando-a, pelo seu trabalho, uma das mais prósperas e produtivas do Estado e mesmo do País, contribuindo com grande parcela para tornar o Paraná, o segundo exportador do Brasil — cerca de 1/4 do produto da agricultura brasileira — e ocupar também o segundo lugar no valor da produção agropecuária do País.

Apesar de tudo isto, não tem recebido o meu Estado a devida tribuição da União no setor rodoviário, quer na manutenção, quer na implantação e construção de rodovias.

É o que sucede com estas a que me referi, obras previstas há longo tempo, mas cuja ultimação não vemos concretizadas.

A BR—369, no trecho Melo Peixoto a Maringá e, especialmente, no trecho Londrina—Apucarana, é sem dúvida alguma das rodovias de maior tráfego do País, pois que por ela transita grande parte da imensa produção agrícola paranaense em busca dos grandes centros consumidores, sobretudo São Paulo e Rio de Janeiro.

No entanto, apesar de o DNER já haver determinado os estudos de viabilidade técnica e econômica e de já ter anunciado para breve a licitação da obra, a solução não se concretiza com a rapidez que o problema exige.

E, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a região servida por esta BR não pode mais aguardar por muito tempo a duplicação do referido trecho, sob pena de assistirmos a verdadeiros estrangulamentos e perdas lamentáveis de vidas humanas, principalmente nas épocas de escoamento das safras agrícolas.

É inexplicável, igualmente, a interrupção da BR—153 em meu Estado.

No Trecho Melo Peixoto—Jacarezinho—Ibaiti as obras se arrastam há mais de 15 anos, sendo que o trecho Melo Peixoto—Jacarezinho—Santo Antônio da Platina foi construído pelo DER do Paraná, por administração própria, e para o trecho Ibaiti—Alto do Amparo o Governo Estadual já contraiu inclusive empréstimos externos para a antecipação de sua conclusão.

No momento, o DER, por delegação ao DNER, está construindo o trecho Ibaiti—Santo Antônio da Platina, porém é necessário que, pelo menos, o DNER autorize a licitação do trecho Ibaiti—Ventania—Alto do Amparo, a fim de que se concretize a ligação asfáltica de uma região do Estado, com grande capacidade produtora, o norte pioneiro com a Capital do Estado.

Com referência à BR—277, no trecho São Luiz do Purunã—Curitiba—Paranaguá, também se impõe a sua duplicação como medida até de segurança nacional e de interesse quase que maior da União, pois por esta rodovia demanda ao porto de Paranaguá toda a produção paranaense destinada à exportação, que proporciona ao Brasil preciosas divisas.

Se o porto de Paranaguá foi considerado como terminal de um dos chamados corredores de exportação que estão sendo implantados no País, é mais do que razoável que o DNER atente para a gravidade do problema por nós abordado.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é o mínimo que o meu Estado e sua gente solicitam do Governo Federal, para que possa continuar a responder presente ao chamamento que constantemente lhe faz o Poder Central no sentido do aumento de sua produção agrícola, e a fim de que o porto de Paranaguá mantenha a condição de o maior arrecadador de divisas para o País.

Estes singelos dados justificam o nosso pedido, de que o Sr. Ministro dos Transportes, por meio do DNER, determine com urgência a conclusão das mencionadas obras.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Dia Nacional das Comunicações, 5 de maio, leva-nos a pensar nos tempos em que os homens distantes uns dos outros, num mundo grande, se mantinham senhores

de pequenos emiratos. Cada qual desconhecendo a grandeza do todo, que nos envolve e absorve.

Hoje, o grande se faz pequeno, e nós nos conhecemos, nos vemos e nos ouvimos. Cada dia mais são os meios de nos comunicarmos — tornando-nos mais irmãos, menos estranhos.

O mundo todo se reúne num complexo envolvendo os diversos sistemas de comunicação, que vão desde o manuseio de correspondências entregues nos mais distantes rincões, aos intrincados métodos eletrônicos de levar mensagem e imagem de um ao outro lado do globo..

O Brasil se representa neste complexo por todos os órgãos que compõem o Ministério das Comunicações, criado com o advento da Revolução de 1964, congregando entre outros a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Quero prestar minha homenagem ao Dia Nacional das Comunicações, referindo-me aos que colocam o Brasil em contato com o mundo, operando os sistemas eletrônicos de comunicações por satélites espaciais.

Ao lado destes, dedico minha homenagem aos postalistas, carteiros, telegrafistas e estafetas, pioneiros de comunicação direta, portadores de mensagem que vai de mão à mão, por mãos humildes e anônimas, sem os quais o mundo de hoje não seria o gigante que é.

Mas, Sr. Presidente, o Dia Nacional das Comunicações, 5 de maio, é homenagem também da Pátria genuflexa à figura ímpar de brasiliade e civismo de um homem que na história jamais encontrará substituto: Cândido Mariano da Silva Rondon.

Seu nome — um verso alexandrino; sua vida — um poema; seus feitos — uma epopeia.

Morreu no dia 19 de janeiro de 1958, com 93 anos de idade.

Se vivo fosse, ontem teria completado 110 anos. Nasceu Rondon em 5 de maio de 1865, no Estado de Mato Grosso, descendendo de índios, pois que bisneto destes.

O grande pacificador, defensor e protetor dos índios, Cândido Mariano da Silva Rondon ligou os mais distantes pontos do País aos centros mais evoluídos, estendendo linhas telegráficas onde quer que passasse.

"Eras dos nossos voltando à origem e trazias na mão o fio que fala!"

É Drummond que lhe canta a glória e faz em versos o colar das lágrimas de homens e mulheres — índios nossos que choram o herói que se foi pelo caminho do não voltar.

Mas a morte que foi pródiga em nos deixar Rondon 93 anos, foi ingrata em nos roubar alguém que não se substitui por um outro.

Muitos outros, em forma de jovens, estudantes da Pátria que ajudam crescer, são "Rondons" em Projeto. São mãos que levam o fio que fala, que cura e protege.

É a Pátria que se comunica entre si na memória do pai de nossas comunicações.

No Dia Nacional das Comunicações, a lembrança de Rondon e o estímulo aos jovens para que se tornem igualmente úteis — ainda que no simples gesto de esticar um fio.

Pois o fio fala. Se comunica. Nas mãos de "Rondon" que se foi e dos que vivem o Projeto. Fala no coração do Brasil que pulsa forte para o mundo ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tendo sido publicado e distribuído em avisos o Parecer nº 43/75-CN, da Comissão Mista incumbida de estudos das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 5, de 1975, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 7, às 9:30 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1975, que altera os arts. 101 e 102 da Constituição, tendo,

PARECER, contrário, sob nº 38, de 1975-CN, da Comissão Mista.

Nos termos do art. 49 do Regimento, poderão usar da palavra para encaminhar a votação quatro Senadores e quatro Deputados, de preferência de partidos diferentes, sendo facultado a cada orador falar por 5 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, louvo a persistência com que o ilustre Senador Benjamim Farah defende a aprovação de projeto de tendência rigorosamente social. Não se comprehende que o Governo, *sponde sua*, procure manter essa liderança sobre o Poder Legislativo, quando a maioria, em sã consciência, votaria favoravelmente à proposição Benjamim Farah. As razões oferecidas pelo ilustre Senador Relator não convencem, em que pese seu reconhecido cabedal de erudição; à sua cultura jurídica. Presiro ficar com os técnicos, com o antigo Director do DASP, Belmiro Siqueira, que sustentou, através dos principais espaços de um jornal de maior divulgação da cidade do Rio de Janeiro, que a Constituição de 1934 permitia a aposentadoria do servidor aos 68 anos. Sr. Presidente, na edição de hoje do jornal *Última Hora*, baseado em pesquisas de órgãos oficiais do próprio Governo, ele defende a aposentadoria aos 65 anos de idade para o homem, ao invés de 70 anos, como está configurado na atual Constituição. Quanto à mulher, melhor do que as razões oferecidas pelo ilustre Relator, está a recomendação da Organização Internacional do Trabalho, que elegeu o ano de 1975 como Ano Mundial da Mulher. Sua primeira preocupação foi compatibilizar a atividade laborativa com a idade. Lá, na ONU, já se recomendou a aposentadoria da mulher aos 25 anos de serviço.

Sr. Presidente, ocupei esta tribuna, não para convencer a Maioria, porque sabemos que, quando os lugares estão todos ocupados, a ordem é séria, a questão está fechada, e o funcionário que vá plantar batatas, que continue a sofrer e a votar sob promessas vãs, enganado. Mas, a exemplo do que aconteceu com os nobres edis brasileiros, em defesa dos quais a Bancada da Oposição manteve luta incessante, durante quatro anos seguidos — e só agora, depois dos resultados de 15 de novembro de 1974, o Governo resolveu adotar a medida sugerida pela Oposição — quando vier a derrota fragorosa, em 1976, o Governo mandará uma mensagem diminuindo, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço público dos homens para 30 anos e da mulher para 25. Quem viver até lá verá.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Alves, pela ARENA.

O SR. JOSÉ ALVES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tive oportunidade de, no exercício do meu primeiro mandato, defender, por várias vezes, a tese de que em determinados casos deve haver redução de tempo de serviço para efeito da aposentadoria dos servidores públicos. Neste momento, ratifico esta ideia e mais uma vez acentuo a necessidade de se fazer um estudo sobre tal redução. O tema foi até motivo de debate que mantive com o então Ministro Júlio Barata, da Previdência Social, quando eu discriminava algumas profissões, tais como a de policial, a do magistério, principalmente do nível primário, e achava que devíamos esforçar-nos para que esse fim fosse alcançado.

Sr. Presidente, creio que a Constituição em vigor também se põe nesse sentido. Basta examinarmos seu art. 103, para sentirmos a desnecessidade da Emenda Constitucional ora proposta pelo Senador

Benjamim Farah. Atento àquilo que acaba de dizer o Deputado Peixoto Filho, concluímos que S. Ex^a não tem razão, quando defende o projeto como se fosse uma grande novidade. O art. 103 da Constituição prevê a redução. Está lá, estabelecido, o que a emenda pretende. Então, ela é absolutamente desnecessária.

E, para melhor informação, para que todos tenham argumentos suficientes para os seus comentários ao fundamentarem suas teses contrárias à proposição, peço a atenção do Plenário para a análise feita, hoje, pelo jornal *O Estado de São Paulo*, na sua coluna "Notas e Informações", sob o título "Aposentadoria ou Marginalização?".

O objetivo de uma política social é sempre a integração nacional, reduzindo-se a marginalização paralelamente a uma supressão dos privilégios; é a absorção ao máximo, pela sociedade, da capacidade ativa de seus membros, suprimindo-se a alternativa penosa do subemprego e dissuadindo da tentação da ociosidade através de sinecuras; é poupar ao cidadão a humilhação de viver ao encargo de outrem — seja do Estado seja da caridade privada —, quando este se sente em condições de viver por si e de si, vale dizer, da própria indústria, talento e méritos.

Esse objetivo colide com os vezinhos de determinados políticos e legisladores, sobreviventes de uma época em que se construíam bases eleitorais através dos vínculos de compadrio. Para estes, o número de eleitores vai sempre na razão direta da arregimentação de dependentes: foram eles que criaram, cínica e impiedosamente, a figura do "barnabé", com que o subemprego se introduziu no serviço público, eles que arquitetaram, para o consumo das massas sempre esperançosas, essa forma de ilusionismo oficial que no Brasil se batizou, com bastante impropriedade, de populismo; são eles, enfim, que sempre pregaram uma extensão dos benefícios sociais quando têm razões de sobra para duvidar de sua eficácia, quando não de sua simples existência real.

Entregue a tais legisladores, a política social desfaz-se na luta de interesses particularistas ou classistas. E aciona-se uma nova máquina de fabricar privilégios e desigualdades, patenteada com o rótulo da legislação social.

O País está ameaçado de uma nova distorção nesse gênero com o projeto de emenda à Constituição, que reduz para 30 e 25 anos, respectivamente, o prazo de aposentadoria facultativa do homem e da mulher. Lançado numa fase delicada da economia mundial, quando nossa Previdência Social ainda está pagando pela péssima imagem que criou de si junto ao público e sem um mínimo de respeito pelas projeções levantadas a partir do Censo de 1970, tal projeto só não foi feito às cegas porque seus objetivos eleitoreiros estão evidentes demais. Mas isso deverá ser o bastante para descartá-lo dos projetos a que se reconhece um alcance social.

Ao invés de antecipar a aposentadoria, dever-se-ia perguntar o que tem ela significado para os brasileiros, que se viram compulsoriamente tangidos para a inatividade. O salário de aposentadoria não satisfaz às condições mínimas de vida, humilhando o aposentado junto à família e à sociedade e, sem poder pensar numa reciclagem profissional — tal como se conhece em alguns países, como nos Estados Unidos e Israel —, ele sai à procura de um trabalho temporário qualquer, o bico.

Essa aposentadoria por tempo de serviço, que ora se quer tornar prematura, é, como já dissemos destas colunas, uma "aposentadoria inadequada a um plano básico de seguro social, a retirar do mercado de trabalho elementos em pleno apogeu profissional, perfeitamente aptos para continuar exercendo suas atividades normais. E que significado teria

essa antecipação do tempo para a aposentadoria num país que perde 72% de seus habitantes antes dos 50 anos? Não somos a Inglaterra ou a Suécia.

Somos um país que precisa conservar ciosamente sua força de trabalho, já comprometida por baixas esperanças de vida. Somos um país em fase de reconstrução econômica e desenvolvimento social, onde urge, antes, valorizar e aprimorar essa força de trabalho, com a crescente convicção de que dela depende, mais do que dos recursos de capital, a consolidação futura das perspectivas que o presente recentemente revelou.

Mas há mais a se dizer sobre a inopportunidade desse canhão projeto de emenda à Constituição e sua roupagem de alcance social. Por ele se anulariam alguns dados promissores para o desenvolvimento brasileiro, suscitados pelo estudo do recenseamento de 1970.

As taxas de mortalidade caíram, entre nós, dos índices de 13,43 por mil pessoas da década de 1950/1960; para 9,43, na última década. Com isso, subiu a expectativa de vida média do brasileiro, que era de 43 anos no período de 1940/50, passando a 52 anos no decênio 1950/1960, para chegar, na última década, ao nível de 59 anos (57 anos para os homens e 61 para as mulheres). É esta evolução que fundamenta a projeção de 61,27 anos para o quinquênio atual, até se chegar aos 71 anos no último quinquênio do século.

Ora, como há poucos dias assinalou o Prof. Eugênio Gudin, é justamente quando se anunciam melhores expectativas de média de vida do brasileiro que alguns dos Srs. legisladores pensam em lhes reduzir o tempo útil de vida. Parece que andavam à espreita de uma melhoria geral nas condições alimentares e sanitárias do brasileiro, para impor-lhe suas condições: poder continuar a viver, contanto que inativo, contanto que afastado do processo de produção e da participação no desenvolvimento nacional.

O mito de um país de jovens só iludiria os danos de um tal projeto se a eficiência de criar, produzir e participar pudesse ser vinculada antes ao verbor dos anos que ao amadurecimento na experiência e à habilitação através da educação. Mas a verdade não se faz ao sabor dos projetos de lei. E a produtividade continuará a depender da formação e da experiência — ambas, com a especialização crescente, adquiridas cada vez menos na educação sistemática das escolas e cada vez mais na educação, não tão assistemática, dos ambientes de trabalho."

É uma análise profunda e correta do projeto, que entendemos absolutamente inócuo, absolutamente desnecessário e prejudicial aos servidores brasileiros, uma vez que faz tabula rasa da sua capacidade de produzir. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a emenda em pauta constitui uma das grandes reivindicações do servidor civil brasileiro, vale dizer do funcionalismo público, classe marginalizada desde que o Movimento de 1964 chegou ao poder. A Revolução não pode fugir à sua imagem militarista, pois já elegeu, ou escolheu, quatro generais para Presidente da República. No momento em que essa Revolução resolve, muito justamente, o problema dos servidores militares, não é correto deixar-se de lado a solução dos problemas dos servidores civis, como tem sido feito até o momento.

Ainda recentemente, quando esteve nesta Casa o Diretor do DASP — por sinal, é militar — o Coronel Darcy Siqueira, chamei a atenção de S. Ex^a para o fato de que, no Orçamento da República, para 1973, as dotações de pessoal para os três Ministérios militares correspondiam ao dobro das consignadas para os treze Ministérios

civis. Em virtude dessa má distribuição dos recursos orçamentários o servidor civil tem ficado para trás, não tem sido reajustado muitas vezes.

Essa emenda, de autoria do eminente Senador Benjamim Farah, faz justiça ao servidor civil. Os militares já se reformam, também, com trinta anos de serviço. A Lei nº 5.787, de 72, a chamada Lei de Remuneração dos Militares — que substituiu o antigo Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, de 64, do Governo Castello Branco — permite que o servidor militar se reforme com trinta anos. Mais ainda, que deduza, para efeito de sua reforma, os quatro anos em que serviu, como estudante, na Escola Militar. Então, o militar pode reformar-se com 26 anos de serviço. O que a emenda do Senador Benjamim Farah está postulando é o direito de o servidor civil do sexo masculino se aposentar com trinta anos de serviço, e a mulher, com vinte e cinco.

A Constituição já faz uma discriminação, permitindo que servidores civis do Poder Judiciário, os magistrados — no art. 113, § 1º — possam aposentar-se, ir para a inatividade com trinta anos de serviço. Por que o magistrado pode ir com trinta anos, quando o professor e o médico do serviço público não podem? Qualquer outro funcionário do serviço público também não pode? Por que o militar pode reformar-se com vinte e seis anos de serviço, deduzindo muito justamente, os quatro anos de estudo na academia militar?

Os dados estatísticos do IBGE, obtidos em pesquisa, informam que, implantada a aposentadoria aos trinta anos de serviço, vinte e cinco por cento dos funcionários chegariam a receber o prêmio com vida, cinco por cento, com vida, mas doentes; e setenta por cento, mortos. Isso, porque a média de vida do habitante de região urbana é de cinqüenta e cinco anos. Em pesquisas feitas no serviço público ficou provado que o servidor começa sua atividade aos vinte e seis ou vinte e sete anos; com mais trinta de serviço, ele estará com cinqüenta e seis ou cinqüenta e sete. Caberia, portanto, a aposentadoria. É o mesmo IBGE que diz: concedida essa aposentadoria, 72,5% dos funcionários não atingiriam, nessa condição, os cinqüenta e cinco anos.

Então, não há por que ter medo de aprovar uma emenda que permitirá ao servidor civil aposentar-se com trinta anos de trabalho ininterrupto. A própria Consolidação das Leis do Trabalho permite que o trabalhador se aposente com vencimentos integrais, isto é, com salário integral, aos trinta e cinco anos; e aos trinta anos, com 80%. Tenho um projeto de alteração da CLT, apresentado a esta Casa, estendendo às mulheres, por equidade, o direito de se aposentarem aos vinte e cinco anos, com 80%.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O tempo de V. Ex^e está terminado.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Pois não, Sr. Presidente, vou concluir.

Se a CLT acha que o homem pode aposentar-se com vencimentos integrais aos trinta e cinco anos e com 80% aos trinta, por equidade e extensão deveria dar à mulher o mesmo direito: aposentar-se aos trinta, com vencimentos integrais, como se aposenta, e aos vinte e cinco com 80%.

Veja V. Ex^e: a Constituição diz que todos são iguais perante a lei, que não devem ser feitas distinções. Entretanto, afi estão distinções, discriminações entre servidores civis e militares, entre servidores civis e trabalhadores e entre servidores civis e servidores civis, como no caso dos magistrados.

Portanto, a emenda do Senador Benjamim Farah é da maior justiça. Que se altere a Constituição, permitindo ao homem aposentar-se ao fim de trinta anos de trabalho e a mulher aos vinte e cinco. Além do mais, dentro da atividade pública não está ainda reconhecido o direito de certas categorias funcionais à aposentadoria especial, como ocorre com outros casos admitidos pela legislação trabalhista — trabalho insalubre, perigoso ou penoso. Esta emenda viria justamente sanar essa falha, permitindo que o sacrificado fun-

cionário civil, o pobre "barnabé", a pobre "Maria Candelária", sobre cujos ombros se tem posto, muitas vezes, a culpa das deficiências da administração pública brasileira, recebesse o mínimo de reconhecimento e pudesse ir para casa descansar um pouco mais cedo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Sem Revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo esta tribuna habitualmente usada pelos parlamentares da ARENA justamente para dizer que esta proposição não pertence a um representante do povo, mas a todo o Congresso, e que o destino desta emenda — que reduz o tempo de serviço para aposentadoria a 30 anos para o servidor e a 25 anos para a funcionária — está nas mãos da ARENA.

O funcionário público está hoje numa encruzilhada: é o Partido da Maioria que dirá se o apóia ou não, se aceita ou não a mais sentida reivindicação dos servidores.

Muitos projetos tramitam pelas duas Casas do Poder Legislativo e pelo Congresso, mas quem tiver o cuidado de correr as cidades e pesquisar nas repartições saberá que esta emenda é a maior aspiração dos servidores. Não trarei nenhum argumento a mais, porque todos já foram proclamados pelos oradores, não só no plenário do Congresso como também no da Comissão Mista. E nenhum deles trouxe uma só razão contra a emenda. Ninguém nos apresentou qualquer elemento que invalidasse a oportunidade ou a necessidade dessa emenda constitucional. Nenhum argumento nos trouxeram, nem de ordem financeira. O Governo está "nadando em mar de rosas", dando concessões a vários setores — muitos projetos que estão aí acarretam despesas maiores do que este, para não falar em despesas com obras desnecessárias. Ainda hoje foi citada, da tribuna do Senado, a Transamazônica, construída em um Estado que a natureza brindou com tantos e tão fabulosos rios. E construirá uma estrada tão cara. A ponte Rio-Niterói também não era prioritária e foi feita.

Enquanto se constroi na Amazônia a Transamazônica, nas ruas de Manaus, Sr. Presidente, encontramos os leprosos pedindo esmolas, porque não encontram uma casa de saúde onde pedir um remédio para o seu tratamento...

O Sr. José Lindoso — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH — V. Ex^e, estudioso do Regimento Interno, sabe que no encaminhamento de votação não cabem apartes. V. Ex^e é meu mestre e sabe que está incidindo em equívoco.

Sr. Presidente, é esta emenda, por acaso, inconstitucional? O parecer do Relator diz que a emenda atende ao dispositivo constitucional. E mais: S. Ex^e ainda acrescentou que a aposentadoria não se estende aos trabalhadores em geral. Ora, eu gostaria de que essa aposentadoria fosse concedida ao servidor público, e noto que o Relator, por bondade, quer ir mais longe: quer estender a mesma aposentadoria ao trabalhador. Assim, se pequei, foi por insuficiência, nunca por excesso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Magalhães Pinto) — O tempo de V. Ex^e está esgotado.

O SR. BENJAMIM FARAH — Vou concluir, Sr. Presidente.

A emenda não é inconstitucional. Ela não é contra a Administração Pública; não é contra o Governo; não é contra as instituições, muito menos é subversiva. Ao contrário, esta emenda visa a trazer maior paz social dentro, aliás, da política que orienta o honrado Presidente Ernesto Geisel. Se o Partido majoritário votar contra esta emenda, creio que estará desservindo o Governo, porque estará combatendo a paz social.

Sr. Presidente, deixo esta tribuna. De pouco adiantam argumentações nestes últimos instantes, mesmo porque, nesta Casa,

já foram trazidos ao plenário os subsídios necessários ao esclarecimento daqueles que não conhecem bem a sistemática do Serviço Público. Mas sei que, dentro da honrada Bancada da Aliança Renovadora Nacional, muitos congressistas desejam votar favoravelmente a esta emenda. Alguns, sem dúvida, votarão contra, mas o farão com constrangimento.

Acredito que esta emenda sairá vitoriosa. Não creio que um Partido majoritário negue, nesta hora, apoio aos servidores, apoio a uma das suas mais sentidas aspirações, qual seja a redução do prazo para aposentadoria.

Deixo esta tribuna, Sr. Presidente, agradecendo a todos aqueles oradores que me vieram trazer o seu apoio, a sua palavra, a sua solidariedade. Agradeço ao Congresso mas quero, mais uma vez, reafirmando minha convicção nesta Casa, dizer que o destino dos servidores, consubstancializada nesta Emenda, uma das grandes proposições^{de} de interesse do funcionalismo, está justamente nas mãos da Aliança Renovadora Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nobre Senador Benjamim Farah e outros Srs. Senadores apresentaram a Emenda nº 3, reduzindo o prazo de aposentadoria dos funcionários para 30 anos e das funcionárias para 25 anos.

O Relator da matéria na Comissão Mista lembrou que, com a redução do prazo de aposentadoria da mulher funcionária, foi possível também, obrigatoriamente, a redução do mesmo prazo para a mulher operária. Em consequência, Sr. Presidente, como destaca o parecer do Relator, não havendo possibilidade de sustentar no futuro um privilégio para os funcionários públicos, será estabelecida, na hipótese de aprovação, da emenda constitucional, a mesma medida em caráter geral para a operária, como já foi proposto, tornando-se possível a aposentadoria da mulher aos trinta e sete anos de idade.

O Governo da República, Sr. Presidente, tem sido sensível ao problema do funcionário público, não só quanto à Classificação de Cargos e à criação do PASEP, como também no que atinge à contagem recíproca do tempo de serviço. E essa emenda é apresentada sem que se tenha apurado como irá ela repercutir na despesa pública.

O jornal *O Estado de São Paulo*, em sua edição de hoje, diz, em longo editorial, que o País está ameaçado novamente de uma distorção desse gênero, com o projeto de emenda constitucional que reduz para trinta e vinte e cinco anos, respectivamente, o prazo de aposentadoria facultativo do homem e da mulher. E *O Globo*, dias atrás, publicou um artigo do nobre economista Eugênio Gudin, que assinala:

"O IBGE — chamo a atenção do Congresso para este fato — Instituto que hoje faz honra ao Brasil, estima a redução das taxas brutas de mortalidade nas seguintes bases: de 9,13 a 7,96% entre 1975 e 1980."

E mais:

"O índice médio de vida, que era há 15 anos de trinta e poucos anos, entre 1970 a 1975 estará elevado a 58 anos."

Enquanto as previsões indicam uma queda continuada da taxa de mortalidade e um aumento também continuado do período médio de vida, os autores do projeto, decerto sedutor para os seus eleitores, propõem a redução do tempo de serviço para aposentadoria. Talvez não lhes tenha ocorrido que o Brasil ainda é e será por bastante tempo um País em desenvolvimento. Mesmo nos países desenvolvidos, como a Inglaterra, por exemplo, a experiência de redução do tempo de serviço tem sido quase sempre desastrosa.

Trago, neste momento, o pensamento da minha bancada no Senado contra o projeto. Em apoio a esse ponto de vista, invoco editoriais de dois dos mais importantes jornais do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no âmbito da Comissão Mista incumbida de apreciar a proposta de emenda constitucional que altera os artigos 101 e 102 da Constituição da República Federativa do Brasil, tive oportunidade de expender algumas considerações, procurando mostrar a justeza de que se revestia a iniciativa do nobre Senador Benjamim Farah. Então destaquei, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a proposição do representante do Rio de Janeiro obtivera a mais ampla repercussão em todo o País, repercussão expressa não apenas pela manifestação de entidades integradas por beneficiários diretos da medida, mas também por Casas Legislativas, Câmara Municipais e Assembléias, que cerravam fileiras em torno da proposta que o Congresso Nacional votará. E recordei, naquele momento, a minha posição de coerência em defesa desta tese, pois em 1967, quando se modificou o prazo para aposentadoria dos servidores, iniciei um trabalho de âmbito nacional junto às Assembléias, utilizando prerrogativa então deferida aos Legislativos Estaduais, no sentido de que se propusesse a modificação da Lei Maior do País, com o objetivo de se restabelecer o prazo de 30 anos para a aposentadoria dos servidores do sexo masculino e de 25 anos para os servidores do sexo feminino.

Continuamos o nosso trabalho, Sr. Presidente. A minha Assembléia, do Ceará, inclusive, aprovou indicação consubstanciando proposta de emenda à Lei Maior do País. E o Senado Federal, que tinha a incumbência de receber modificações dessa natureza, chegou a acolher a da Assembléia do Ceará, à espera de que outros Legislativos também se manifestassem, para completar o *quorum* de 12, exigidos pelo artigo pertinente da Constituição do Brasil.

Hoje, quando não mais podem as Assembléias Legislativas emendar, por iniciativa própria, a Constituição do País, assisto, com muita alegria, no plenário do Congresso Nacional, a tramitação do projeto de iniciativa do Senador Benjamim Farah, a cujo lado fui, desde o primeiro instante, emprestando o meu apoio para a sua apresentação no Senado Federal e debatendo, no âmbito da Comissão Mista, dando, assim, uma demonstração positiva da minha fidelidade à tese que venho defendendo desde 1967. Em razão, disso, Sr. Presidente, seria até desnecessário, neste momento, destacar o meu ponto de vista, o ponto de vista do meu Partido, inteiramente favorável à emenda que vem sendo patrocinada com tanta obstinação, com tanto entusiasmo, com tanto dinamismo e, sobretudo, com tanto espírito público, pelo nobre companheiro de partido, o Senador Benjamim Farah.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio, que falará como Líder.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, efetivamente, a emenda constitucional que ora discutimos talvez venha repassada apenas de uma virtude que não contestamos: uma ponderável maioria do funcionalismo seria favorável a ela.

Mas, Sr. Presidente, às vezes precisamos assumir responsabilidade por uma atitude que possa não ser uma cornucópia de votos, mas que atende à linha do dever de que não devem separar-se, em hipótese alguma, aqueles que têm a responsabilidade de um mandato popular.

Ora, Sr. Presidente, nobres Congressistas, os argumentos aqui alinhados pelo ilustre autor da emenda, a quem tanto prezo, absolutamente não colhem. Dizer que o funcionalismo, na situação atual de nossa legislação, não chega a aposentar-se senão numa fração muito reduzida, é voltar as costas à realidade. A União despende nove bilhões de cruzeiros com funcionários em atividade e 4,5 bilhões de cruzeiros para pagar inativos, ou seja, metade do que gasta com o pessoal em atividade. Reduzindo o teto da aposentadoria e com a contagem recíproca de tempo de serviço estaremos às vésperas

de empatar: gastaremos tanto com aposentados quanto se despende com pessoal em atividade.

Cortejar o funcionalismo é tarefa facilíssima, pois basta sentar e redigir uma emenda magistralmente posta, como a que examinamos. Mas considerar todos os fatores que devem ser trazidos à Mesa para uma decisão, este é o papel da Aliança Renovadora Nacional.

Sr. Presidente, foi citado aqui, hoje, um suelto de O Estado de S. Paulo, tão falado, tão referido nesta Casa. Gostaria de ler apenas um trecho, que me parece de clareza meridiana e que deve servir para que todos nós nos repassemos daquele sentimento de responsabilidade que deve embeber o nosso mandato.

Diz o jornal:

"Esta aposentadoria por tempo de serviço que ora se quer tornar prematura é, como já dissemos nestas colunas, uma aposentadoria inadequada a um plano básico de seguro social, a retirar do mercado de trabalho elementos em pleno apogeu profissional, perfeitamente aptos para continuar exercendo suas atividades normais. E que significado teria essa antecipação do tempo para aposentadoria num país que perde 78% de seus habitantes antes dos 50 anos de serviço?"

Não somos nem a Inglaterra nem a Suécia: vivemos a nossa realidade. Dizer que a Revolução não tem feito nada pelo funcionalismo é negar a realidade que grita aos olhos dos que fazem afirmação tão temerária.

Sr. Presidente, foi a Revolução de 1964 que deu à mulher funcionária, à mulher trabalhadora o direito de se aposentar com vencimentos integrais aos trinta anos de serviço.

Sr. Presidente, antes de 1964, quando o ilustre Senador da Oposição era Ministro do Trabalho, a mulher se aposentava com 35 anos de serviço e 55 anos de idade. Estes dois requisitos deviam ser conjugados para que a aposentadoria fosse deferida.

O Governo dá aquilo que reputa justo e necessário, porque, na realidade, há um sem-número de obrigações que a Revolução deve levar tempestivamente ao povo brasileiro, para que a sua altaneira tarefa, assumida em 31 de março de 1964, seja, etapa por etapa, perfeitamente satisfeita; segundo os ideais que a inspiraram e que não morrerão jamais.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Laerte Vieira.

O SR. LAERTE VIEIRA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a bancada do MDB na Câmara dos Deputados aprova a emenda constitucional. Não se trata de inovação que não estivesse prevista já em nossa legislação, ou que contrariasse justos anseios de uma classe de servidores. Sabido é que há distinção para contagem do tempo de serviço necessário à aposentadoria do funcionário militar e do civil. Há redução de prazos, por motivo justificado, para determinada categoria, como ocorre com os magistrados. Há uma série de circunstâncias a reclamar, sob o aspecto técnico, a adoção desta redução de prazo, em boa hora proposta por emenda de iniciativa do Senador Benjamim Farah.

Na realidade, Sr. Presidente, não se cuida de saber o dispêndio da União com relação ao funcionalismo ativo ou inativo. Cuida-se de saber o tempo de serviço que dá direito ao provento de aposentadoria. Parece-me que, de certa forma, o próprio Governo está perseguindo este objetivo social, quando, em recente iniciativa, aliás proposta defendida pelo MDB, cuidou da contagem recíproca do tempo de serviço. É que o homem tem um tempo de atividade em que pode servir ao seu País na sua esfera de ação, para, posteriormente, em função do seu trabalho, receber o provento da aposentadoria.

Eu poderia — e certamente não o faria no encaminhamento de votação — discutir os aspectos técnicos, a duração média de vida, a possibilidade de o funcionário atingir o tempo exigido para aposentadoria. Mas, não, Sr. Presidente, vou ater-me ao aspecto eminentemente social desta medida que possibiliteria; inclusive — que é do in-

teresse do Governo — a renovação dos quadros do funcionalismo público.

Também não é admissível se diga que o funcionário entra para o serviço público aos 18 anos. Não, Sr. Presidente. A norma de admissão, segundo texto constitucional, recomenda que se faça concurso público de provas de habilitação. Nenhuma pessoa, por mais bem dotada, aos 18 anos está amadurecida à prestação de serviço. Ela passa, além de ir aos bancos escolares, por especializações, por uma preparação, para depois, através do concurso, conseguir seu lugar no serviço público. Assim, a aposentadoria se dará em idade já avançada.

Além do mais, parece-me oportuno fazer com relação ao funcionalismo civil o que se procede com parcela do funcionalismo militar. Renovando-se os quadros, pode-se absorver a mão-de-obra existente em disponibilidade, dando trabalho a todos os brasileiros que disputam um lugar no mercado de trabalho.

Não, Sr. Presidente, não se diga que é uma medida eleitoreira, porque estamos muito distantes das eleições. Diga-se, sim, que é uma reivindicação justa, sofrida, para o restabelecimento de princípio consagrado na própria Constituição de 1946, existente em países mais adiantados, como imperativo de justiça social.

Por isso o MDB, estou seguro, na sua unanimidade, sufragará a emenda, a confirmar os objetivos sociais que norteiam a ação de nosso Partido, no atendimento de reivindicações de inteira justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, como Líder do MDB, no Senado, o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a posição do MDB no Senado é, como não poderia deixar de ser, inteiramente favorável à emenda do nobre Senador Benjamim Farah. Mas o objetivo de nossa intervenção não é apenas o de definir a posição do MDB, e, sim, o de dirigir um apelo aos nobres representantes da Aliança Renovadora Nacional, a fim de que atentem para o sentido social dessa medida.

Na própria justificativa do voto contrário, destaca-se o alcance humano e social desta propositura, que corresponde, aliás, à tradição de nosso Direito Constitucional.

Invoca-se razão de ordem econômica não suficientemente justificada. Contra a razão de ordem econômica, Sr. Presidente, temos em mãos um documento de maior significação, que é o censo brasileiro de 1970. A faixa da população que está em condições de receber esse benefício é praticamente insignificante. Se levarmos em conta os dados oficiais, que passo à Taquigrafia, verificamos que a faixa etária representada dos 50 aos 54 anos, é apenas de 3,1 da população brasileira; de 55 a 59 é de 2,4; de 60 a 64, de 1,9; de 65 a 69, 1,3 e acima de 70 anos, 1,8. Trata-se de uma faixa mínima.

O encargo financeiro é, portanto, reduzidíssimo. Mas, ao lado da razão de ordem financeira, que é de menor significação, existe a razão de ordem social. Neste sentido é que me dirijo particularmente aos representantes do Governo neste Congresso.

A mensagem do Presidente da República, o II Plano Nacional de Desenvolvimento, o belo discurso feito pelo Presidente Ernesto Geisel em Santa Catarina e pelo Ministro do Trabalho acentuam o aspecto social que se quer dar ao desenvolvimento. Em nome desses princípios sociais, que foram afirmados e agora reafirmados, dirijo apelo à Aliança Renovadora Nacional para que traduza em atos as intenções tão firmemente manifestadas pelo Presidente da República.

Tenho a certeza de que muitos dos representantes da ARENA atenderão ao apelo do Presidente da República e orientarão seu voto para marcar o desenvolvimento brasileiro no sentido sobretudo social, acima das razões de ordem econômica, que no caso não justificariam medidas contrárias, pois existe razão de ordem social. Vamos, juntos, trabalhar pelo desenvolvimento brasileiro no seu sentido humano e de justiça social. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à votação da Proposta, que de acordo com o disposto no art. 80 do Regimento Comum, será feita pelo processo nominal.

Por ser a Proposta de iniciativa de Senador, em cumprimento à norma do § 2º do art. 43 do Regimento Comum, a chamada começará pelo Senado Federal, de norte para o sul, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

Vai-se proceder à chamada.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ruy Santos —, Líder da ARENA — Altevir Leal — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Luiz Viana — Eurico Rezende — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Otair Becker.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Franco Montoro, Líder do MDB — Evandro Carreira — Mauro Benevides — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai-se proceder à chamada na Câmara dos Deputados.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Odulfo Domingues e Henrique Alves, a fim de proceder a chamada.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

José Bonifácio — Líder da ARENA

Acre

Nosser Almeida — ARENA

Amazonas

Rafael Faraco — ARENA

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Flávio Marcilio — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Ossian Araripe — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Josias Leite — ARENA.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; José Alves — ARENA.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Henrique Pretti — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Luiz Braz — ARENA.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Sinal Boaventura — ARENA.

São Paulo

Antonio Morimoto — ARENA; Blotta Junior — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Pedro — ARENA.

Goiás

Elcival Caiado — ARENA; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA.

Paraná

Alípio Carvalho — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; João Linhares — ARENA; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Laerte Vieira — Líder do MDB.

Acre

Nabor Júnior — MDB; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB.

Piauí

Celso Barros — MDB.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Figueiredo Correia — MDB; Paes de Andrade — MDB.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulysses Potiguar — ARENA.

Paraíba

Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB.

Pernambuco

Fernando Lyra — MDB; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jairbas Vasconcelos — MDB.

Alagoas

José Costa — MDB; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

José Carlos Teixeira — MDB.

Bahia

Antônio José — MDB; Henrique Cardoso — MDB; Noide Cerqueira — MDB.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Mário Moreira — MDB.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flórim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Moreira Franco — MDB; Oswaldo Lima — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Juarez Batista — MDB; Marcos Tito — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Padre Nobre — MDB;

Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Ailton Sandoval — MDB; Ailton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Dias Menezes — MDB; Edgar Martins — MDB; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Guagu Piteri — MDB; João Arruda — MDB; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Juarez Bernardes — MDB.

Mato Grosso

Walter de Castro — MDB.

Paraná

Alencar Furtado — MDB; Antonio Belinati — MDB; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Nelson Maculan — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Laurô — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadir Rossetti — MDB; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Votaram sim 158 Srs. Congressistas; não, 100 Srs. Congressistas. A soma dos votos não atingiu o quorum de presença necessário à apreciação da matéria. Oportunamente, a Presidência convocará sessão conjunta para nova votação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Pelos nobres Srs. Deputados Airon Rios, Gamaliel Galvão, Lygia Lessa Bastos, Inocêncio Oliveira e Antunes de Oliveira, foram encaminhadas à Mesa declarações de voto que serão publicadas.

É A SEGUINTE A DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. DEPUTADO AIRON RIOS:

Repete-se, agora, o que sucedeu com o restabelecimento da remuneração dos vereadores brasileiros. Tinha-se conhecimento de

que o Governo Federal, na legislatura passada, desenvolvia sérios e pacientes estudos com a finalidade de reinstituir os subsídios da vereança.

De maneira oportunista, lamentavelmente, determinados setores minoritários da Oposição resolveram pôr, em cheque-mate, o Governo e o seu sistema partidário majoritário, de sustentação política, no Parlamento. E, assim sendo, apresentou-se uma proposição, apressadamente e com indissociáveis propósitos eminentemente políticos, provocando, naturalmente, uma retração do Executivo e da sua estrutura partidária.

Em verdade, não se pode conceber que as Minorias governem. E, muitas vezes, pretendam fazer figura com o chapéu alheio.

Este ano, concluídos os estudos e fixada a posição da Maioria, no Parlamento, e do Governo Federal, tranquilamente os vereadores brasileiros tornaram a fazer jus à percepção de seus subsídios.

Infelizmente, no caso da aposentadoria dos servidores públicos do país, redita-se o mesmo procedimento. E por igual coincidência, na oportunidade em que se tem conhecimento, encontrar-se o Governo da União entregue aos mais sérios e cautelosos estudos, desse importante problema nacional. Não se deveria tornar o assunto intempestivo pelo açoitamento, na espécie, muito cômodo para quem não tem o encargo, os ônus e a responsabilidade das despesas burocráticas nacionais. E das providências para promover a respectiva receita, sem sobrecarregar a bolsa do povo brasileiro, com a majoração de tributos.

A nossa declaração de voto não é pessimista nem tem sabor de alegoria. Inspira-se no pragmatismo político que encontra ressonância no otimismo realístico do artigo 103, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Ali está estabelecido que "Lei complementar, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, indicará quais exceções às regras estabelecidas, quanto ao tempo e natureza de serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para inatividade e disponibilidade". Está muito claro que esse texto não pretende ser uma disposição incômoda, no corpo da Lei Maior.

Também, aguardamos, assim, ansiosamente que os novos tetos de aposentadoria, em futuro não longínquo, venham a ser adotados pelo Governo da Revolução, cuja tônica social ninguém lhe pode ofuscar, mesmo episodicamente.

Por isso o nosso voto é contrário, no momento. Mas, não esquecer, igualmente, que em relação ao salário mínimo dos trabalhadores, o Governo do notável Presidente Ernesto Geisel já adotou as soluções que todos nós perseguímos.

*E A SEGUINTE A DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR.
DEPUTADO GAMALIEL GALVÃO:*

NOTA DA BANCADA DO MDB DO PARANÁ

Em face da votação da Emenda Constitucional nº 3, que objetivava alterar o item III e o parágrafo único do artigo 101, a alínea a do item I e o item II do artigo 102 da Constituição da República para permitir à laboriosa classe do funcionalismo público sua aposentadoria aos 30 anos de serviço, bem como aos 25 anos para as mulheres, conquista, sem dúvida, de amplo alcance social, cumpremos, como legítimos representantes do povo do Paraná filiados à legenda do MDB, esclarecer que, conscientemente e convictos das responsabilidades que nos cabem, proferimos nosso voto favorável à citada Emenda, lamentavelmente rejeitada por força da posição contrária que assumiu a Bancada da ARENA, maioria, ainda, no Congresso Nacional.

Aaprovação da aludida Emenda à Carta Magna ensejaria, por outro lado, a viabilidade, segura, de se estender o benefício, através de lei ordinária, que prescinde da maioria dos dois terços dos membros do Poder Legislativo, a milhões de trabalhadores brasileiros subordinados ao regime da CLT.

*E A SEGUINTE A DECLARAÇÃO DE VOTO DA SR.
DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS:*

Votei a favor da Emenda Constitucional nº 3, de 1975, não só porque, como Professora, tenho a obrigação de defender o que os membros do magistério julgam ser justo e necessário ao próprio ensino, como porque fui autora, de quase todos os projetos, transformados em lei, que regulavam a aposentadoria das mulheres após 25 anos de serviço, no antigo Estado da Guanabara.

Mantenho os argumentos expendidos da Tribuna, quando discuti a matéria que estamos votando e que foram publicados no Diário do Congresso Nacional do dia 25 do corrente mês.

*E A SEGUINTE A DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR.
DEPUTADO INOCÉNIO OLIVEIRA:*

Como parlamentar filiado à ARENA (Aliança Renovadora Nacional), com muita honra e orgulho, no entanto votarei favoravelmente à Proposição.

Como profissional liberal e por imperativo de consciência sou favorável à referida proposta que reduz para 30 e 25 anos o tempo de serviço público, permitindo a aposentadoria facultativa com provenientes integrais ao servidor e à servidora pública, respectivamente.

A tese científica fundamenta os seus argumentos estatísticos, afirmado que a vida média do homem brasileiro se situa na faixa de 45 a 48 anos. Como o ingresso nas atividades públicas se faz após os 18 anos de idade, para ambos os sexos, quando se consegue a documentação necessária, seria a idade proposta na Emenda de 30 e 25 anos somados a que se ingressou no serviço público a equivalente ao período de vida média do homem brasileiro. Sem se levar em conta o pessoal de nível universitário, que começa suas atividades nos quadros da administração pública aos 25 anos aproximadamente, porém com maior período de vida média, enquadrando-se portanto no mesmo caso.

Sou contrário àqueles que admitem que a aprovação da Emenda ora em discussão resultaria numa grande quantidade de ociosos, pois considero que teríamos uma razoável parcela de mão-de-obra, necessária ao desenvolvimento cada vez maior do nosso País. Seria também um novo meio de propiciar ao servidor e a servidora pública, que consiga aposentar-se com idade compatível para o desempenho de uma nova atividade, a oportunidade de complementar sua renda, pois o resultante da aposentadoria é muitas vezes insuficiente para a manutenção.

Futuramente, esperamos e temos certeza de que acontecerá (caso a Emenda não seja aprovada), o Eminent Presidente da República, General Ernesto Geisel, desejoso de resolver os problemas sociais de nosso povo, determinará um estudo mais apurado, visando a estabelecer essa medida, por se tratar de ato de grande alcance social para a classe dos servidores públicos.

Assim, sem qualquer ato de contestação, creio que estamos dispensando um ato de justiça à classe dos servidores públicos e prestando um serviço à nossa Pátria, pois o cumprimento do dever é apanágio dos que se impõem à sociedade.

*E A SEGUINTE A DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR.
DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA:*

Em face da votação da Emenda Constitucional nº 3, que objetivava alterar o item III e o parágrafo único do artigo 101, a alínea a do item I e o item II do artigo 102 da Constituição da República para permitir à laboriosa classe do funcionalismo público sua aposentadoria aos 30 anos de serviço, bem como aos 25 anos para as mulheres, conquista, sem dúvida, de amplo alcance social, cumpre-me, como legítimo representante do povo do Amazonas, filiado à legenda do MDB, esclarecer que, conscientemente, e convicto das responsabilidades que me cabem, profiro meu voto favorável à citada Emenda, lamentavelmente, rejeitada por força da posição contrária que assumiu a ARENA, maioria eventual, no Congresso Nacional.

Na sessão do Congresso Nacional, em 30 de abril deste ano, fiz pequenino discurso provando que a aposentadoria para o funcionário, de 30 anos de serviço, e para a funcinária, de 25 anos de serviço, é, além do mais, um dever de justiça social.

A aprovação da aludida Emenda à Carta Magna ensejaria, por outro lado, a viabilidade, segura, de se estender o benefício, através

de lei ordinária, que prescinde da maioria dos dois terços dos membros do Poder Legislativo, a milhões de trabalhadores brasileiros subordinados ao regime da CLT.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.)

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes - 70000 BRASÍLIA DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União (prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição (Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do T.S.E.
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem)

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50